



A Câmara
Tava
Luchando
O Presidente da Câmara Municipal
de Ovar
Domingos Silva
27-3-2024

DESPACHO

DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO

Considerando:

- . A renúncia ao mandato autárquico 2021-2025 em que o Presidente da Câmara Municipal de Ovar, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, se encontrava investido, com produção de efeitos a partir do dia 26 de março inclusive, por ter sido eleito Deputado da Assembleia da República, no ato eleitoral que se realizou no dia 10 de março;
- . A reorganização dos Gabinetes de Apoio à Presidência e à Vereação face a esta realidade;
- . A avaliação positiva do trabalho que vinha e vem sendo realizado pela Técnica Superior Rosa Maria Gomes Cação, afeta ao Gabinete de Apoio à Vereação;
- . A qualidade do trabalho que tem realizado, assumindo a liderança e acompanhamento de vários projetos municipais e intermunicipais;
- . A necessidade de garantir a continuidade e o reforço das tarefas que vêm sendo desempenhadas no Gabinete de Apoio à Vereação;

No uso de poderes que me são conferidos, ao abrigo do disposto nos artigos 42º, 2, c) e 3 e 43º, 4 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, assumindo a proposta, designo, Rosa Maria Gomes Cação, para o cargo de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, com efeitos a partir do dia 26 de março de 2024, inclusive.

As funções são exercidas em regime de exclusividade, com renúncia ao exercício de outras atividades ou funções de natureza profissional, públicas ou privadas, exercidas com caráter regular ou não, e independentemente de serem ou não remuneradas, nos termos do artigo 7º, 1 do Decreto-lei 11/2012, de 20 de janeiro, ex vi artigo 43º, 5 do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

A designada é trabalhadora em funções públicas, pertencendo ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ovar, integrando-se na carreira e categoria de Técnica Superior.

A designada opta pelo estatuto remuneratório do Secretário do Gabinete de apoio à Vereação, sendo este o que consta do artigo 43º, 3 do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, tendo direito à *perceção* da remuneração mensal correspondente a 60% da remuneração base do Vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, da Câmara Municipal de Ovar, a subsídio de férias e de Natal, cada um de igual montante, e a ajudas de custo e de transporte quando efetue deslocações em serviço, nos termos previstos no Decreto-lei 106/98, de 24 de abril, na redação atual, não tendo direito a despesas de representação.

O Município de Ovar assume os encargos devidos com a Taxa Social Única e seguros.

Anexa-se a *nota curricular* da nomeada.

Publique-se na 2ª Série do Diário da República e na página eletrónica do Município de Ovar.

Ovar, 26 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar



Domingos Manuel Marques Silva

Nota Curricular

Rosa Maria Gomes Cação

Rosa Maria Gomes Cação nasceu em 17 de setembro de 1974.

É licenciada, desde o ano de 1999, em Engenharia Geográfica, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Trabalhou em entidade privada, entre setembro de 2003 e maio de 2005, como Engenheira Geógrafa, responsável pelo Departamento de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e pelo Departamento de suporte ao Cliente.

Ingressou na Câmara Municipal de Ovar, em junho de 2005, desempenhando funções no Serviço de SIG. Posteriormente, foi afeta ao Gabinete de apoio à Vereação, assumindo funções de apoio administrativa, sem deixar de trabalhar na área dos SIG e assumindo a coordenação do Projeto BUPI no Município de Ovar, desde 2022. Assumiu, também, a representação técnica do Município de Ovar no quadro da implementação da concessão do serviço público de transporte de passageiros em modo rodoviário, mediante a delegação de competências na Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto Autoridade Regional de Transportes, de que é interlocutora municipal. Participou em várias ações de formação e seminários.

Detém elevada experiência em utilitários informativos e aplicações de SIG e no apoio técnico e administrativo ao Gabinete de Apoio à Vereação e aos Municípios.